



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br



Of. nº29/14– Gabinete do Secretario

CLM/jslo

Botucatu 20 de Fevereiro de 2014

Em resposta ao requerimento 037, da sessão ordinária do dia 03/02/2014 da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu, de autoria da nobre vereadora Rose Ielo, creio ser importante fazer um breve histórico da verdadeira situação acontecida desde a elaboração do convênio com o Ministério da Saúde, passando pela construção e chegando aos dias atuais do Pronto Socorro Regional "Dr. Virgínio José Lunardi", da Vila Assunção.

No ano de 2004, foi celebrado um convênio entre a Prefeitura Municipal de Botucatu e o Ministério da Saúde, convênio de número 3443/2004, que referia-se a construção e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uma unidade de pronto socorro em nossa cidade, com vigência de 02/07/2004 a 14/07/2008. Consta neste convênio o citado a seguir:

- Repasse do Ministério da Saúde para construção – R\$ 671.505,99
- Repasse do Ministério da Saúde para equipamentos – R\$ 143.079,48

TOTAL DE RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – R\$ 814.585,47

- Contrapartida municipal para construção – R\$ 167.876,49
- Contrapartida municipal para equipamentos – R\$ 35.769,88

TOTAL DE RECURSOS DA MUNICIPALIDADE – R\$ 203.646,37

Entre os anos de 2004 e 2007, houve arrastada discussão sobre elaboração do projeto da citada construção, inclusive com discussões na própria Câmara Municipal. Vários projetos foram elaborados, modificados, rediscutidos, até que em 20/07/2007, o Ministério da Saúde faz o pagamento da primeira parcela do convênio, no valor de R\$ 162.917,09, no Fundo Municipal de Saúde de Botucatu.

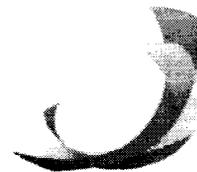
Consta também nos autos que o primeiro pagamento realizado à empresa ganhadora do certame (DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES) foi realizado no dia 01/04/2008.

A obra decorreu durante todo o ano de 2008 em consonância com o projeto realizado à época e, no final de 2008 e começo de 2009, época de transição de governos, encontramos a seguinte situação:



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU

1-) Cobrança (com razão) da municipalidade pela inauguração do serviço, visto a situação agonizante que encontrava-se o antigo Pronto Socorro do Hospital Sorocabano em 2008;

2-) Necessidade grande de ampliação dos serviços de urgência e emergência municipal, visto a insuficiência de investimentos na área até 2008;

3-) Indefinição sobre a responsabilidade do antigo Hospital Sorocabano por parte do poder público municipal em 2008;

4-) Crescente demanda de atendimento de urgência e emergência em Botucatu.

Entendendo a urgência dos fatos, logo no início de 2009, fomos conhecer o andamento da obra do Pronto Socorro em questão, inclusive conhecer o próprio projeto elaborado. Com a colaboração dos órgãos competentes (equipe da Vigilância Sanitária e secretaria de planejamento principalmente), **constatamos, além do grande atraso na obra, vários equívocos de projeto e construção que inviabilizariam a inauguração da esperada unidade em um prazo de 24 meses.** Exemplificarei todos os pontos para que entenda a dificuldade encontrada:

- 1-) Canteiro de obras todo inacabado, sujo, desorganizado e sem planejamento;
- 2-) Aterro da unidade em questão todo inacabado, com graves erosões, risco de desabamento e tubulações expostas;
- 3-) Pintura toda deformada, descascando ou com bolhas;
- 4-) Alvenaria toda desalinhada, com erros de assentamento de pisos e azulejos;
- 5-) Laje toda inacabada, inclusive com pontos de abertura ao tempo;
- 6-) Falta de instalação da rede de gases (oxigênio e ar comprimido) nas salas de inalação, área de isolamento, quartos de observação e sala de emergência;
- 7-) Acessibilidade prejudicada por não atender as medidas preconizadas pela vigilância;
- 8-) Ausência de dispensário de medicamentos no projeto;
- 9-) Ausência de áreas destinadas a processamento de materiais e expurgo;
- 10-) Consultórios com metragem mínima não respeitada no projeto, além da iluminação e ventilação inadequados
- 11-) Ausência de área destinada a serviço de nutrição dietética;
- 12-) Ausência de sala destinada a revelação de raio X (estava no projeto mas não foi respeitado durante a construção da obra);
- 13-) Acabamento com quinas "vivas", fato que põe em risco os pacientes e aumenta o risco de acidentes de trabalho.

Todos os fatos supracitados estão com comprovação fotográfica que posso disponibilizar, caso haja interesse.

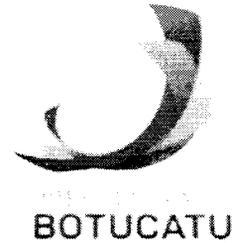
Todos estes apontamentos nos obrigaram em 2009 a fazer uma grande reavaliação da obra, necessitando com isso a elaboração de termo aditivo para a entrega da mesma a população.

4



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br



BOTUCATU

Outro aspecto que chama a atenção, no próprio requerimento é dito que "Considerando que o Pronto Socorro da Vila Assunção custeado pelo Governo Federal em 2008...". Trata-se de informação que não condiz com a realidade e explico os motivos:

1-) Conforme documentação, foram realizados apenas dois pagamentos pelo Ministério da Saúde ao Município de Botucatu, nas seguintes datas:

- 20/07/2007 – R\$ 162.917,09

- 05/09/2007 – R\$ 162.917,09

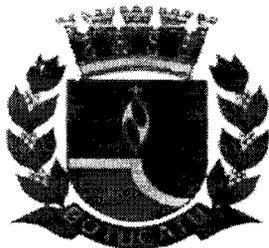
2-) As outras parcelas que o Ministério da Saúde conveniou não foram pagas pois não houve prestação de contas por parte dos gestores da época, inclusive com notificação do próprio ministério junto ao município através do ofício 2230 de 16/09/2008 para que houvesse pelo menos a prestação de contas das duas parcelas repassadas. **Como não foi respeitada a data desta prestação, foi bloqueado o restante do recurso do convênio (R\$ 488.751,29) foram perdidos pelo não cumprimento do prazo.** Portanto, considerando o valor total da obra, **o Ministério da Saúde custeou apenas 23% do valor, sendo os outros 73% custeados pela municipalidade com recursos próprios.**

Outro fato que não condiz com a realidade é, conforme escrito no requerimento, "...sem ampliação de estrutura para atender aproximadamente 250 mil habitantes da região de Botucatu, fato este já apontado pelo Ministério da Saúde." Existem duas informações equivocadas nesta frase, uma diz respeito a apontamento do Ministério sobre o assunto. Não há nenhum apontamento sobre este assunto, inclusive no programa de Unidades de Pronto Atendimento 24hs do próprio Ministério da Saúde, o dimensionamento de uma UPA porte III (do mesmo tamanho e com o mesmo número de profissionais que o Pronto Socorro em questão) é para atender por dia, 450 pacientes, dimensionando para mais de 400mil habitantes de abrangência (evidenciando com isso a segunda inverdade da frase). Oriente que conheça o programa de UPA 24hs, seus tamanhos e dimensionamentos para que não haja equívocos como estes nas informações passadas a população.

A título de informação, gostaria de citar que o Governo do Estado de São Paulo, através de parcerias entre Hospital das Clínicas e Prefeitura Municipal de Botucatu, repassa mais de quatro milhões de reais ao ano para custeio de nossa unidade do Pronto Socorro Regional "Dr. Virgínio José Lunardi", com complementação de mais de um milhão e meio de reais da Secretaria Municipal de Saúde de Botucatu.

Hoje, temos uma média mensal de 7000 atendimentos realizados, **sendo que 95% dos atendimentos são de municípios de Botucatu e o restante de outras cidades.** Esta média não difere de outros municípios de porte semelhante.

Entendemos que o Sistema Único de Saúde tem como suas principais prerrogativas a **UNIVERSALIDADE, a EQUIDADE e a REGIONALIZAÇÃO** e mesmo que tivéssemos um Pronto Socorro exclusivamente municipal, jamais negaríamos atendimento a um paciente somente pelo motivo de ser de outro município. Jamais cometeríamos tal negligência e



Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07 Vila dos Lavradores
CEP: 186009-083 Fone/Fax (014) 3811.1100
saude@botucatu.sp.gov.br



desrespeito de dois dos principais princípios doutrinários do SUS, a UNIVERSALIDADE e a REGIONALIZAÇÃO. Como diz a constituição federal, "Saúde é direito de todos e dever do estado..."

Finalizando, sobre a última solicitação da requerente, informo que toda a documentação solicitada sobre o Termo Aditivo em questão, com seus objetivos, metas, cronogramas de desembolso e aplicação de recursos encontra-se disponível no portal transparência através do site www.botucatu.sp.gov.br, no link convênios do próprio portal, podendo ser acessado em qualquer momento por qualquer cidadão. Opto por não enviar cópia por uma questão de gerenciamento de recursos e economia, já que os documentos solicitados estão disponíveis eletronicamente.

Sem mais para o momento

A disposição

Cláudio Lucas Miranda

Cláudio Lucas Miranda
Secretario Municipal Saúde
CRM - 124.448

Secretario Municipal da Saúde

Ilmo. Sr.

Ednei Lázaro da Costa Carreira

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Botucatu